



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

=====

DECRETO Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** o Crédito Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.016.229,12 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais com doze centavos), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Proj./Ativ.: 1.002 – Implantação Patrulha Agrícola

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (139)R\$ 145.390,00

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.056 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0319 – Aplicações Diretas (053)R\$ 73.505,81

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0304 – Aplicações Diretas (055)R\$ 14.163,84

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0307 – Aplicações Diretas (056)R\$ 37.973,73

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 1.018 – Obras de Construção/Adaptação/Reformas Escolas do Ensino Infantil

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0306 – Aplicações Diretas (052)R\$ 101.100,00

Unid. Orçam.: 05.03 – Departamento de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.063 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0308 – Aplicações Diretas (057)R\$ 1.549,30



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Unid. Orçam.: 05.04 – Departamento de Ensino Médio e Educação Superior
Proj./Ativ.: 2.067 – Transporte Escolar do Ensino Médio
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0305 – Aplicações Diretas (054)R\$ 24.655,73

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo
Proj./Ativ.: 2.026 – Manutenção Setor dos Serviços Urbanos
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (147)R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 1.006 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0344 – Aplicações Diretas (146)R\$ 45.104,89

Proj./Ativ.: 1.007 – Adaptação/Revitalização de Praças e Calçadas Públicas
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (141)R\$ 205.000,00

Unid. Orçam.: 08.02 – Departamento de Serviços Públicos
Proj./Ativ.: 1.008 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0384 – Aplicações Diretas (142)R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0342 – Aplicações Diretas (145)R\$ 8.848,37

Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção da Recolha de Lixo Domiciliar Urbano
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (143)R\$ 107.200,00
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0384 – Aplicações Diretas (144)R\$ 65.509,78

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde
Proj./Ativ.: 1.015 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 4.4.90.00.00.00.0388 – Aplicações Diretas (047)R\$ 80.000,00

Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0370 – Aplicações Diretas (051)R\$ 30.986,97
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0379 – Aplicações Diretas (052)R\$ 41.836,16
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0369 – Aplicações Diretas (054)R\$ 16.799,71
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (064)R\$ 202.893,34
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0374 – Aplicações Diretas (059)R\$ 15.735,00

Proj./Ativ.: 2.039 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0371 – Aplicações Diretas (058)R\$ 69.288,50
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0364 – Aplicações Diretas (063)R\$ 178.924,30
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0376 – Aplicações Diretas (057)R\$ 50.938,07
Elemento: 3.3.90.00.00.00.0372 – Aplicações Diretas (050)R\$ 19.570,41



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0380 – Aplicações Diretas (065)R\$ 61.235,79

Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos MAC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0368 – Aplicações Diretas (062)R\$ 250.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0365 – Aplicações Diretas (053)R\$ 31.200,71

Unid. Orçam.: 11.02 – Atividades da Assistência Farmacêutica Básica

Proj./Ativ.: 2.041 – Assistência Farmacêutica Básica

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0367 – Aplicações Diretas (049)R\$ 3.432,99

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0373 – Aplicações Diretas (048)R\$ 953,38

Unid. Orçam.: 11.03 – Atividades da Vigilância em Saúde

Proj./Ativ.: 2.043 – Atividades de Vigilância Sanitária

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0359 – Aplicações Diretas (055)R\$ 16.512,78

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0366 – Aplicações Diretas (061)R\$ 11.834,62

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0359 – Aplicações Diretas (056)R\$ 500,00

Proj./Ativ.: 2.044 – Atividades de Vigilância Epidemiológica

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0366 – Aplicações Diretas (060)R\$ 17.357,27

Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.01 – Atividades de Proteção Social Básica

Proj./Ativ.: 2.046 – Atenção Integral a Família - PAIF - CRAS

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0347 – Aplicações Diretas (024)R\$ 10.645,82

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0348 – Aplicações Diretas (025)R\$ 4.489,19

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0353 – Aplicações Diretas (026)R\$ 23.541,08

Unid. Orçam.: 12.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Proj./Ativ.: 2.050 – Proteção Social Especial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0349 – Aplicações Diretas (023)R\$ 3.751,58

Unid. Orçam.: 12.04 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proj./Ativ.: 2.052 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas (028)R\$ 13.800,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 2.036.229,12 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais com doze centavos), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da redução do superávit financeiro apurado no exercício anterior segundo a fonte de recurso abaixo indicada:

I	301 – Recursos Ordinários – Superávit	R\$	481.390,00
II	304 – Programa Est. Apoio Transp. Escolar - Fundamental	R\$	14.163,84
III	305 – Programa Est. Apoio Transp. Escolar - Médio	R\$	24.655,73
IV	306 – Salário Educação	R\$	101.100,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

V	307 – Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE	R\$	37.973,73
VI	308 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	R\$	1.549,30
VII	319 – Transf. FUNDEB – Outras Despesas Educação Básica	R\$	73.505,81
VIII	342 – Convênio Trânsito – Prefeitura	R\$	8.848,37
IX	344 – Fundo Especial do Petróleo – Superávit	R\$	45.104,89
X	347 – SCFV – Serviços Convivência Fortalecimento Vínculos	R\$	10.645,82
XI	348 – PAIF – Programa de Atenção Integral a Família	R\$	4.489,19
XII	349 – PPD – Programa Pessoa Portadora Deficiência Física	R\$	3.751,58
XIII	353 – Transferências Assistência Social – SUAS/Estado	R\$	23.541,08
XIV	359 – Recursos SUS – Município – Alvará Sanitário	R\$	17.012,78
XV	364 – Atenção Básica Federal	R\$	381.817,64
XVI	365 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	R\$	31.200,71
XVII	366 – Vigilância em Saúde	R\$	29.191,89
XVIII	367 – Assistência Farmacêutica Básica Federal	R\$	3.432,99
XIX	368 – Implementação Programa Saúde – Portarias Federais	R\$	250.000,00
XX	369 – Programa de Informatização Unidades Básicas Saúde	R\$	16.799,71
XXI	370 – NASF Federal – Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$	30.986,97
XXII	371 – PAB – Piso de Atenção Básica Fixo	R\$	69.288,50
XXIII	372 – SUS – Estado – Atenção Básica	R\$	19.570,41
XXV	373 – SUS – Estado – Farmácia Básica	R\$	953,38
XXVI	374 – Programa de Próteses Dentárias	R\$	15.735,00
XXVII	376 – PMAQ – Piso de Atenção Básica Variável	R\$	50.938,07
XXVIII	379 – NASF Estadual – Núcleos de Apoio à Saúde da Família	R\$	41.836,16
XXIX	380 – Emendas Estaduais Impositivas Especiais – Saúde	R\$	61.235,79
XXX	384 – Remuneração de Depósitos Bancários – Ordinários	R\$	105.509,78
XXXI	388 – Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	R\$	80.000,00

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para complementação orçamentária para fazer frente às despesas com manutenção das atividades do Município.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 03 de janeiro de 2022.

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -